

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2019

Tipo: Melhor Técnica e Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS ON E OFF-LINE, E A EXECUÇÃO DE OUTRAS AÇÕES PERTINENTES AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

FICHA	DOTAÇÃO
60	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.39.00
69	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
86	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
122	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
130	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
136	02.02.03.22.661.0009.2021.3.3.90.39.00
141	02.02.03.23.691.0009.2022.3.3.90.39.00
165	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
179	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
184	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.39.00
206	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
218	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
226	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
239	02.04.02.04.122.0021.2037.3.3.90.39.00
249	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
264	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
272	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
280	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
293	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
299	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
313	02.04.04.18.541.0026.2045.3.3.90.39.00
324	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
341	02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.39.00
347	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
398	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
411	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
418	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
424	02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.39.00
429	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.39.00
436	02.05.02.16.122.0030.2141.3.3.90.39.00
453	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
460	02.05.04.08.244.0034.2110.3.3.90.39.00
464	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
469	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
474	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00

479	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00
495	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
506	02.05.04.08.244.0037.2135.3.3.90.39.00
511	02.05.04.08.244.0037.2139.3.3.90.39.00
516	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
524	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
536	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
556	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
564	02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.39.00
569	02.05.05.13.392.0015.2149.3.3.90.39.00
575	02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00
579	02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.39.00
583	02.05.05.13.392.0015.2152.3.3.90.39.00
588	02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.39.00
595	02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.39.00
600	02.05.05.13.392.0015.2155.3.3.90.39.00
606	02.05.05.13.392.0015.2157.3.3.90.39.00
611	02.05.05.23.695.0016.2161.3.3.90.39.00
625	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
663	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
675	02.06.01.10.122.0018.2177.3.3.90.39.00
710	02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.39.00
717	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
725	02.06.01.10.301.0025.2187.3.3.90.39.00
733	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
741	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
751	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
768	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
788	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.39.00
801	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.39.00
808	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
815	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.39.00
822	02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.39.00
832	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
838	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
847	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
854	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
860	02.06.01.10.305.0041.2223.3.3.90.39.00
872	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
883	02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.39.00
889	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
900	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.39.00
908	02.07.01.12.361.0012.2067.3.3.90.39.00
948	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
963	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
983	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 25/05/2019, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.232/10 e Lei nº 4.680/65, **Homologo** o procedimento e **Adjudico** o objeto desta Concorrência Pública, constantes na ata da Comissão Especial de Licitação, declarando vencedora da licitação à empresa **Casablanca Comunicação & Marketing Ltda, CNPJ: 00.553.702/0001**, que obteve a média ponderada com a nota **10,76**.

Os serviços previstos têm o valor total estimado em até **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**.

Para fins de remuneração a licitante vencedora fará jus:

- a) O percentual de desconto a ser concedido ao CONTRATANTE sobre os custos internos da agência, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais – SINAPRO/MG é de **90 % (noventa por cento)**
- b) A CONTRATADA fará jus ao desconto-padrão de agência concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o artigo 11 da Lei n.º 4.680/65 e honorários fixados em **15% (Quinze por cento)** incidentes sobre os custos dos serviços de fornecedores e terceiros sob a supervisão da CONTRATANTE, conforme estabelecido nos itens 3.6.1 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária – CENP.
- c) Quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo ao CONTRATANTE pagará à agência honorários de **5% (cinco por cento)**, conforme estabelecido nos itens 3.6.2 das Normas Padrão da Atividade Publicitária – CENP.

**Lagoa Santa, 28 de maio de 2019**

**Patrícia Sibely D’Avelar**  
**Secretaria Municipal de Gestão**